Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 67 ,DE 2024

(Proponente: Professor Santello/PRB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/01/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação- Semed, estudos técnicos para reforma geral na Escola Municipal Luis Carlos Ruaro, no bairro São Cristóvão.

É a Indicação. Sala das Sessões
Cascavel, 29 de janeiro de 2024.

Professor Santello
Vereador /PRD

Justificação

A presente proposta legislativa tem por finalidade atender um pedido da comunidade da Escola Municipal Luis Carlos Ruaro, que é a reforma da instituição.

Essa melhoria é uma reivindicação antiga da comunidade escolar, que há anos necessita de reparos nas instalações elétricas e hidráulicas, a fim de garantir um ambiente seguro, funcional e adequado para os alunos, professores e funcionários.

Além da segurança, a reforma trará espaços de aprendizagem mais adequados e estimulantes, como salas de aula bem iluminadas, laboratórios equipados, bibliotecas atualizadas e áreas de convivência confortáveis. Isso contribui para um ambiente propício ao ensino e à aprendizagem, impactando positivamente no desempenho dos alunos.

Em resumo, a reforma de uma escola é essencial para proporcionar um ambiente seguro, inclusivo e propício ao aprendizado, contribuindo para a qualidade da educação e o desenvolvimento dos alunos.

Conto com sua atenção para o atendimento a esta solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

